



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O                    Nº 2.916 , DE 27 DE SETEMBRO DE 1996.

EMENTA: Prorroga até o dia 15 de outubro de 1996, os efeitos do Decreto nº 2.907, de 22 de agosto de 1996.


O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogada até o dia 15 de outubro de 1996, a redução de 50% (cinquenta por cento), prevista no Decreto nº 2.907, de 22 de agosto de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de setembro de 1996.

  
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
Prefeito Municipal